

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0093/2016, de 5 de setembro 2016

Dispõe sobre alteração na composição do Conselho de Câmpus

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, a Resolução nº 45, de 15.06.2015; as declarações de vacâncias dos conselheiros Eder José da Costa Sacconi, Sofia Mielli Corasolla, Júlio Cesar De Oliveira Brito, Luciana Franco Gayego, Vitor Garcia, Jefferson De Souza Pinto, Rubens Pantano Filho e Samanta Helena Nogueira Cunha; e o resultado da eleição ocorrida em 31 de agosto de 2015 para a escolha de representantes dos segmentos técnico-administrativo, docente e discente no Conselho de Câmpus,

RESOLVE:

Art. 1.° - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0073/2015, de 06.11.2015, designando, para integrar o Conselho de Câmpus (Concam) do Câmpus Bragança Paulista, os membros eleitos na referida eleição. Fica assim recomposto o Concam:

I-PRESIDENTE

Maurício Costa Carreira

II - REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

João Junior Marques de Lima - Titular

Tiago Minoru Taguchi - Titular

Ana Mara Nogueira Monezzi - Titular

Victor Hugo de Campos - Primeiro Suplente

Mayara Fernanda Oliveira Lima - Segunda Suplente

Ariana Paula da Costa Silva - Terceira Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

III - REPRESENTANTES DOCENTES:

José Galhardo Leite de Moraes - Titular
Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - Titular
Letícia Souza Netto Brandi - Titular
Adriano Henriques Machado - Primeiro Suplente
Adilson de Souza Cândido - Segundo Suplente
Cristina Correa de Oliveira - Terceira Suplente

IV - REPRESENTANTES DISCENTES

Samuel Cardoso Zampolli Fraga - Titular
Nathália de Oliveira Maia Silva - Titular
Reginaldo da Silva Leme - Titular
José Victor Vieira De Melo – Primeiro Suplente
Marcio Luciano Mandalho – Segundo Suplente
Victor Hugo Gama de Oliveira – Terceiro Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA